



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 19, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO  
“INFORMÁTICA BÁSICA – TURMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA**”, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso **INFORMÁTICA BÁSICA** destina-se a todas as pessoas que sejam alfabetizadas e proporciona ao participante o primeiro contato com o computador, fornecendo informações básicas de informática e conhecimentos para a navegação na Internet, explorando os principais recursos de pesquisa e entretenimento. O curso proposto tem como objetivo principal a inclusão digital de pessoas excluídas, proporcionando oportunidades de qualificação e requalificação ao estudante, a fim de desenvolver diversas habilidades com o uso do computador estimulando o aprendizado. Como objetivos específicos, busca-se familiarizar o estudante com a Tecnologia da Informação, bem como, capacitá-lo com relação ao uso de computadores, seus recursos, exigências e técnicas.

1.2 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Informática Básica - Turmas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	Alfabetizado e idade maior ou igual a 12 anos	48	33	12	3
		100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.6 O curso será ministrado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP;

1.7 A oferta de turmas, o horário e a duração do curso, estão descritos no quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

<b>Turma</b>	<b>Dia Ofertado</b>	<b>Horário</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Carga Horária Total</b>
INFO810819	Terças e Quintas	8h10 às 11h25	06/08/2019	05/09/2019	30 horas
INFO820819	Terças e Quintas	13h35 às 16h50	06/08/2019	05/09/2019	30 horas

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever para o curso de Informática Básica os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições para o curso de Informática Básica acontecem de forma ininterrupta durante todo o ano letivo e devem ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba - SP, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

2.4 Quando da inscrição, os candidatos realizarão uma prova de conhecimentos gerais de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdos básicos de português e matemática.

2.5 Todos os candidatos habilitados na prova de conhecimentos gerais serão incluídos no cadastro de candidatos mantido pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**.

2.6 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba** e seguirá a ordem de classificação do cadastro de candidatos, conforme itens 2.3, 2.4 e 2.5 do presente edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais de cada turma, as inscrições ficaram abertas ininterruptamente e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 24 matrículas por turma.
- 3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquetuba do IFSP e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **02/08/2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula nos dias **05 e 06/08/2019**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, das 8h às 16h.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia);
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 As datas de início de cada turma estão indicadas na tabela constante do item 1.7 do presente edital. Essas datas poderão ser alteradas conforme necessidade do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Itaquaquecetuba do IFSP ou da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Edital	30/07/2019
Divulgação da lista de candidatos convocados para a realização da matrícula	02/08/2019
Datas para efetuar matrícula (1ª chamada)	05 e 06/08/2019

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba